


**FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**  
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 8.000,00 e R\$ 15.000,00).

 <b>CRCMG</b> <small>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS</small>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>017</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)</b>	<b>8150</b>	
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2018</b>	
<b>SETOR SOLICITANTE</b>	<b>Gerência Administrativa e Financeira</b>	
<b>OBJETO</b>	<b>Alinhar e balancear as rodas do veículo Fiat\UNO placa GMF-7609.</b>	

PE-002/AF

**Parecer Técnico n.º 8150**

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação n.º 8150

Objeto: alinhar e balancear as rodas do Fiat Uno, placa GMF-7609.

Justificativa: Cumprir com o plano de manutenção do veículo, de acordo com o manual do fabricante, bem como o previsto no PE-006/AF – Controle dos Veículos do CRCMG.

Fornecedor: Strada Veículos e Peças LTDA

Valor: R\$ 99,00

Embasamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

**Relatório:**

O processo de dispensa de licitação citado acima se encontra devidamente formalizado e possui embasamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

O custo pela contratação do serviço dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob as rubricas 6.3.1.3.02.01.031.

**Conclusão:**

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Belo Horizonte, 5 de fevereiro de 2018

  
Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso  
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
371	02.02.2018	ORDINARIO		376	2018
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5012 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1155	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação			696		
Favorecido					
<b>Nome</b> : STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	<b>CNPJ / CPF</b> : 01.654.749/0001-15		<b>Bairro</b> : SÃO FRANCISCO		
<b>Endereço</b> : RUA MAJOR DELFINO DE PAULA RICARDO, 1090	<b>Cidade</b> : BELO HORIZONTE		<b>UF</b> : MG		
<b>CEP</b> : 31255-170	<b>Agência</b> : 3394-4		<b>Conta</b> : 105.036-2		
<b>Banco</b> : BRASIL					
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA GMF-7609 (FIAT UNO) PERTENCENTE AO CRCMG.		1	99,00	99,00	
Valor por Extenso					
Noventa e Nove Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
33.000,00	2.466,60	99,00	30.434,40		

Belo Horizonte, 02 de Fevereiro de 2018

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 02/02/2018  
18:40:14

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 05/02/2018 11:13:32

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 05/02/2018  
13:58:55

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
CPF/CNPJ: 01.654.749.0001-15  
Contato: JOSANA  
Telefone: 3490-7777  
E-mail: josana@strada.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Alinhar e balancear as rodas do veículo FIAT/UNO placa GMF-7609.	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100  
CNPJ: 17.188.574/0001-38  
Inscrição estadual: Isento

**TOTAL**

**R\$ 99,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

AUTORIZADO POR:   
Vinicius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e  
Financeiro do CRCMG

DATA: 05/02/2018